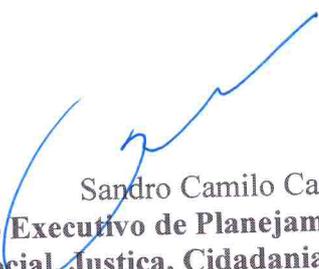




Termo de Revogação Parcial
Edital de Chamamento Público nº 002/2020

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento o item 13.4 do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal resolve **REVOGAR** os lotes 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 09 do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, em virtude do disposto no Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, Estado de Calamidade Pública e Situação de Emergência em Saúde em decorrência da COVID – 19; no Decreto Estadual nº 33.644, de 03 de julho de 2020, que estabelece restrições à transferência de recursos pelo Estado durante o período eleitoral, que compreende o período de 15 de agosto de 2020 até a conclusão do pleito; na Resolução COGERF nº 007/2020, que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, com base no que consta no Processo nº 09411972/2020.

Fortaleza, 23 de novembro de 2020.


Sandro Camilo Carvalho
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS